

OBJETO: A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES e do ESPAÇO GUIOMAR NOVAES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinados, exclusivamente, para realização dos "Concertos da Temporada 2024", nos dias 05, 11, 12, 14, 19, 21, 28, 29 e 30 de junho de 2024.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 25% (vin-te e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingres-sos, sem taxa mínima.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000742/2024.

Id: 2566540

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL - SONORA PRODUÇÕES.

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter emi-nentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "Juliana Maia - 15 anos de canções e memórias" convida Grupo de Câmara da Orquestra Petrobrás Sinfônica, no dia 04 do mês de junho de 2024.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACER-TO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingres-sos, bem como uma apresentação de "Juju e a Locomotiva Encan-tada" no dia a combinar.

PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Di-rectoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresen-tadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplimento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de co-brança de eventual multa e também para as providências posterio-res.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000201/2024.

Id: 2566437

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 45/2024.

PARTES: FTM/RJ e Tayná de Paiva Marques Carvalho.

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedeccia a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os cri-térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Mu-nicipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000338/2024.

Id: 2566384

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 47/2024.

PARTES: FTM/RJ e Aline Novaes Cavalcante Pereira.

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedeccia a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os cri-térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Mu-nicipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA:08/05/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000345/2024.

Id: 2566410

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022.

PARTES: Fundação Leão XIII e a Dady Ilha Soluções Integradas Lt-da.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 009/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas cor-porativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manuten-ção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis ne-cessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) me-ses, a contar de 01/06/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 83.107.92 (oitenta e três mil cento e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II e Art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-310006/000833/2021.

Id: 2566434

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chama-mento Público.

PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Surf - CBSURF

OBJETO: Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Es-porte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Surf - CBSURF com vistas à realização do Rio Surf Festival.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no Ofício em língua inglesa da Associação Internacional de Surfe (ISA) e tradução juramentada (73827864) "Com esta carta, desejo confirmar que a Confederação Brasileira de Surf (CBSURF) é a única organização nacional reconhecida pela Associação Internacional de Surfe (ISA) com os direitos e responsabilidades de reger o Surfe em todas as suas formas, incluindo todos os seguintes esportes nos quais rege em todo o seu território nacional: n Surfe n Longboard n Stand Up Paddle (sup) n Para-Surf n Bodyboard n Skimboard n Kneeboard. A CB-SURF é um Membro Participante em dia com suas obrigações com a ISA e reconhecemos e apreciamos os esforços de sua Federação para desenvolver e promover o Surfe, incluindo SUP, em seu país. Oferecemos todo o nosso apoio à sua organização e esperamos um de-senvolvimento contínuo no esporte do Surfe.". A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal 13.019 de 2014.

DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no in-ciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-300001/000591/2024.

Id: 2566433

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a H MUSIC PRODU-CAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.

OBJETO: O contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo Estado em favor do patrocinado (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO ES-TADO") que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Es-tado de Turismo a Festa Capital do Samba 2024, a se realizar nos dias 18 e 19 de maio de 2024, na Marina da Glória, localizado na Avenida Infante Dom Henrique S/Nº, Glória, Rio de Janeiro - RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na pro-posta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, con-tados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000262/2024.

Id: 2566276

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a FALA ENTRETENI-MENTO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O contrato Trata-se de contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a even-to denominado "Bossa da Paz - Gastronomia, Artesanato e Economia criativa", a se realizar nos dias 25 e 26 de maio e 22 e 15 e 16 de junho de 2024 no Clube Monte Libano, na Lagoa- Rio de Janeiro/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, con-tados da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 14/05/2024.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000030/2024.

Id: 2566278

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2024.

PARTES: Controladoria Geral do Estado - CGE e a PRIME CONSUL-TORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de gestão do abastecimen-to e fornecimento de combustíveis.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 146.498,40 (cento e quarenta e seis mil quatro-centos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93.

PROCESSO Nº SEI-320001/000593/2024.

Id: 2566280

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Ja-neiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Por-taria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022:

Assentamento Urbano PORTAL DO JAMELÃO (PA SEI-330020/000809/2021): **QUADRA 02:** Rosemiro de Araujo Silva - lote 13 unid. 1A; **QUADRA 03:** Pedro Guedes da Paixão - lote 03 unid. 2A; Vera Lucia Francelino de Oliveira - lote 28 unid. 3A; **QUADRA 04:** Marcos Antonio Silva Santos - lote 11 unid. 1A.

Assentamento Urbano LUIZ CARLOS PRESTES (PA SEI-330020/001241/2022): **QUADRA 03:** Rosa Borges - lote 01 unid. 1A; Hercília Tavares Henrique - lote 03 unid. 1B; **QUADRA 04:** Messias Chiles da Trindade - lote 10 unid. 1A; Marli Ismênia Barboza Thomé Trindade - lote 10 unid. 1B.

Id: 2566348

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEENEMAR nº 003/2023.

PARTES: A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Constituii objeto do presente instrumento a redução do valor do Contrato SEENEMAR/003, com fundamento nos incisos IX e X do artigo 6º do Decreto nº 46.751/2019, combinado com o Art.65, Inciso II, Alínea "D" da Lei nº 8666/93; e com fulcro no conteúdo requisitado direto pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro através do Ofí-cio-Circular SECC/SUPTEX nº 1 á toda administração direta.

PRAZO: 18 (dezoito) meses

VALOR TOTAL: R\$ 374.837,76 (trezentos e setenta e quatro mil oi-tocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-480001/000228/2023.

Id: 2566426

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo II ao Contrato nº 015/2023.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRU-ÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Rerratificação com acréscimo ao contrato inicial, referente à recuperação do Conjunto Residencial Rubens Berta (AEROBITAS), com fundamento no art. 81, inciso II, parágrafo 1º da Lei 13.303/2016 e na Cláusula Décima-Sétima do instrumento contratual.

VALOR: Acréscimo no percentual de 23,84% (vinte e três vírgula oi-tenta e quatro por cento), conforme Planilhas, o valor do contrato pas-sa a ser de R\$ 21.916.280,57 (vinte e um milhões, novecentos e de-zesseis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

REGISTRO INTERNO: Nº 129/2023.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI490002/002978/2023, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

PROCESSO Nº SEI-490002/00100/2024.

*Omitido no D.O. de 16/01/2024

Id: 2563306

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.05.2024
PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

AVISO

Processo nº SEI-380001/000017/2024

Onde se lê: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 às 09h50 min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 às 10 horas ...

Leia-se: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 às 09h50 min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 às 10 horas ...

Id: 2566374

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2024.

PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA.

OBJETO: Locação mensal em outsourcing de impressão e digitaliza-ção, abrangendo impressões monocromáticas e policromáticas, digita-lização e cópia de documentos. Isso inclui o fornecimento de equi-pamentos novos, assistência técnica, manutenção preventiva e corre-tiva com suporte no local, substituição de peças, fornecimento de in-sumos originais e a disponibilização de software de gerenciamento de impressora, incluindo ainda os serviços de entrega, garantia, manu-tenção, seguro e logística reversa.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; De-creto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Mu-nicipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023.

PROCESSO Nº SEI-510001/000023/2023.

Id: 2566416

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de estágio de estudantes.

PARTES: Instituto de Segurança Pública e Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

OBJETO: Concessão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, de atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em obser-vância ao disposto na Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 09/05/2024.

VALOR: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150015/000241/2024.

Id: 2566275